

Fls.: 24
Rubrica: Mongo

PORTARIA Nº. 8872014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Por Ceticia Melo Abres Secretaria n. 326/2013

"Dispõe sobre o valor do crédito da mensalidade do novo Curso de Farmácia e quantitativo mínimo para abertura de Turma de 1º Período oferecida no Turno Noturno e dá outras providências"

portaria no de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 2014.02.003789, requerente Reitoria do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020 - Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 18 de setembro de 2014 e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de nº 77/2014 e planilhas expedidas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, com Despacho nº 949/2014 da Presidência e com manifesto na Comunicação Interna de nº 104/2014 da Reitoria do Centro Universitário Unirg.

RESOLVE:

Art. 1°. Fixar o valor de crédito para fins de cálculo do valor da mensalidade do novo Curso de Farmácia, Turno Noturno, do Centro Universitário Unirg em R\$32,00 (trinta e dois reais), a vigorar a partir do SEMESTRE LETIVO 2015/1;

Art. 2°. Estabelecer o quantitativo mínimo para abertura de Turma do 1° Período a ser oferecida em cada Semestre Letivo em 37 (TRINTA E SETE) ALUNOS;

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês

de Outubro de 2014.

NTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundação UNIRG